CENTELHA

INFORMATIVO DO SINDIJUDICIÁRIO - ES – 16/10/2019

Favor entregar o informativo ao Delegado Sindical para que ele dê ampla divulgação do mesmo

SINDICATO SOLICITA REMOÇÃO PARA OS TÉCNICOS JUDICIÁRIOS

Atendendo a uma solicitação dos técnicos judiciários lotados nas comarcas do interior, o SINDIJUDICIÁRIO/ES pleiteou a presidência do TJES a realização de processo de remoção para o referido caso.

SINDICATO REITERA PEDIDO DE DISCUSSÃO QUANTO AS ANOTAÇÕES DE GREVE

Renovando pedidos já protocolados anteriormente, o SINDIJUDICIÁRIO/ES reiterou a solicitação de reunião com o presidente do TJES para negociações quanto as anotações existentes nas fichas funcionais de servidores referentes à greve de 2015/2016.

Na defesa do cancelamento das anotações, o Sindicato argumentou que passados mais de três anos do fim do movimento grevista, o serviço represado à época já foi concluído. Além do mais, diante da carência generalizada de pessoal nas unidades judiciárias é indiscutível que os servidores trabalham em regime de sobrecarga compensando a falta de outros trabalhadores e consequentemente fazendo jus ao cancelamento pleiteado.

RECURSOS DO ESTADO INTERPOSTOS CONTRA PROMOÇÃO DE 2017 NÃO FORAM ADMITIDOS

Foi disponibilizado no e-Diário desta quarta-feira, dia 16/10, as decisões do vice-presidente que não admitiu os recursos extraordinário e especial interpostos pelo Estado em face do acórdão do Mandado de Segurança n.º 0020606-60.2017.8.08.0000, referente à promoção de 2017.

Dessas decisões o Estado ainda pode interpor agravo de instrumento para admissão dos recursos pelos Tribunais Superiores (STF e STJ).

Paralelamente, o Sindicato continua discutindo a execução provisória dessa promoção até o trânsito em julgado quando o cumprimento da decisão passa a ser definitivo.

Como já informado anteriormente, nas promoções de 2015 e 2016 o SINDIJUDICIÁRIO/ES também pleiteou o cumprimento provisório, mas somente quando em caráter definitivo é que o procedimento foi aceito.

A DIRETORIA
Por todos os nossos direitos!